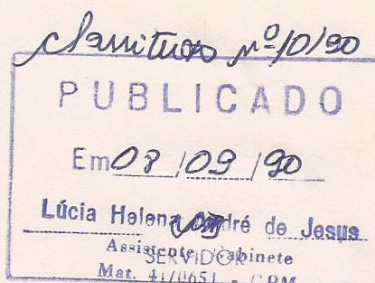




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



LEI MUNICIPAL Nº 337, de 28 de agosto de 1 990.

Denomina de DEJACIR SOARES DE PAIVA a praça que está sendo construída na rua Alcides Lima, em Banquete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de PRAÇA DEJACIR SOARES DE PAIVA a praça que está sendo construída na rua Alcides Lima, em Banquete, na zona urbana do 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 28 de agosto de 1990

*Alvaro Guimarães*  
ÁLVARO GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL